



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS



REFERÊNCIA E

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE MECÂNICO, NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, AFETO AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO ABERTO POR AVISO PUBLICADO NO JORAM, II SÉRIE, N.º 238, SUPLEMENTO DE 21 DE DEZEMBRO 2020.

Lista Unitária de Ordenação Final

(artigos 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril)

1 - Candidatos aprovados:

Hugo Miguel Abreu Gouveia	-----	18,80 valores
Décio João Coelho Carvalho	-----	15,30 valores
Jordi Rius Gomes a)	-----	15,00 valores
Calisto Paulo Santos Simões a)	-----	15,00 valores
José Miguel Gouveia Caires	-----	14,70 valores
Victor Alberto dos Reis da Silva	-----	13,20 valores
Élvio Adriano Santos Rodrigues	-----	11,50 valores

2 - Candidatos não aprovados na prova escrita de conhecimentos:

2.1 - Por ter obtido valoração inferior a 9,50 valores:

Luis Carlos Freire Spínola.

2.2- Por terem faltado à prova:

Francisco José Fernandes Abreu.
João Valentim Andrade Mendes.
José Aveçino Ornelas Sardinha.
José Ricardo Silva Mendonça.
Roberto Paulo Andrade Silva.
Tiago António Rodrigues do Espírito Santo.
Vítor Hugo Pereira de Ponte.

3 - Candidato não aprovado na entrevista profissional de seleção:

3.1 - Por ter faltado à entrevista profissional de seleção:

Carlos Roberto Alves Freitas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- Os candidatos assinalados com a alínea a) foram desempatados pelo critério da ordem crescente de idade, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e conforme estipulado na ata n.º 1 e ponto 28.1 do aviso de abertura do procedimento concursal
- Os candidatos serão notificados em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 19 de julho de 2021.

O Presidente do Júri,

(Francisco Miguel Pereira Ferreira)

PG